



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

000001

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO	002/2019
REFERENTE	CREDENCIAMENTO DE INTERESSADAS EM APOIAR A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO "BELTRÃO OPEN 2019", ATRAVÉS DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO, TENDO COMO CONTRAPARTIDA A PERMISSÃO DE USO E DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA DA EMPRESA NA ARENA A SER MONTADA NO CALÇADÃO NA PRAÇA EDUARDO VIRMOND SUPPLY DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, NO PERÍODO DE 23/03/2019 A 07/04/2019.	
EMIÇÃO	31 DE JANEIRO DE 2019	
DEVOLUÇÃO	26 DE FEVEREIRO DE 2019	11:00 horas
ABERTURA	26 DE FEVEREIRO DE 2019	15:00 horas



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo formalizar o credenciamento de empresas interessadas em apoiar a realização do evento Beltrão Open 2019, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo em contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão central de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019, conforme especificações constantes neste termo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização deste termo de Referência, tendo em vista a demanda por regulamentação e normatização da utilização de espaços físicos destinados a exploração publicitária durante as disputas do Beltrão Open 2019, evento esportivo realizado e promovido pelo município de Francisco Beltrão-PR, em parceria com a Associação Beltronense de Voleibol e Associação Beltronense de Futevôlei, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019, no Calçadão Central de Francisco Beltrão.

Os espaços publicitários que são objetos do presente termo serão dispostos em setores distintos na arena a ser montada no Calçadão Central de Francisco Beltrão, e apresentarão as dimensões de 2,00 x 1,20 m cada um. Alguns destes espaços serão reservados para a divulgação institucional do Município e patrocinador máster.

O valor referente a cada cota de patrocínio publicitário será recolhido mediante a emissão de boleto e/ou guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Contabilidade do município em nome de uma pessoa física e/ou jurídica, devidamente cadastrada e em situação regular perante o município.

O montante arrecadado será destinado para a premiação das equipes vencedoras ao encerramento das competições de cada modalidade/categoria, conforme previsão no regulamento específico de cada modalidade.

Os valores de referência a serem aplicados neste termo são baseados em estimativa da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e empresas do ramo, que segue em anexo ao presente termo, levando-se em consideração a abrangência e a importância desta competição.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Não se aplica.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:



Poderão habilitar-se ao presente chamamento, pessoas físicas e jurídicas que apresentarem a seguinte documentação:

4.1 Pessoa Jurídica:

- 4.1.1 Contrato social e suas respectivas alterações em vigor, devidamente registrado;
- 4.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 4.1.3 Proposta de Patrocínio conforme o edital;
- 4.1.4 Formulário de Credenciamento.

4.2 Pessoa Física:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.2.2 Documento de Identidade (RG);
- 4.2.3 Proposta de Patrocínio conforme o edital;
- 4.2.4 Formulário de Credenciamento.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As propostas deverão ser entregues nas datas e horários designados pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, devendo estar acompanhadas das documentações solicitadas neste termo para habilitação dos interessados.

As propostas deverão ser apresentadas de acordo com modelo anexo no edital, acompanhadas da documentação solicitada e formulário de credenciamento dentro de um prazo de vinte (20) dias a contar da data de publicação do referente chamamento.

Serão desclassificadas automaticamente as propostas com valor inferior ao mínimo estabelecido neste termo ou ainda, com a documentação exigida incompleta.

Cada proposta deverá conter a identificação do espaço publicitário pretendido. A permissão de uso dos espaços publicitários se dará por ordem de entrega das propostas, podendo o pretendente no momento da entrega da proposta escolher outro espaço, caso haja indisponibilidade do espaço pretendido.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da permissão de uso dos espaços publicitários será compatível com o período de realização da competição, ou seja, de 23/03/2019 a 07/04/2019.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:



- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste edital e anexos;
- Efetuar o pagamento da cota de patrocínio conforme orientação e indicação da Secretaria de Finanças do município de Francisco Beltrão, mediante depósito em conta corrente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Patrocínio. O não cumprimento do prazo de pagamento será passível de advertência e/ou notificação, bem como o licitador autorizado a convocar outra pessoa física e/ou jurídica interessada, obedecendo a ordem de classificação das interessadas.

DO CONTRATANTE:

- Gerenciar a cota de patrocínio, destinando-a aos fins descritos no presente Edital de Chamamento Público.
- Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da patrocinadora, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Lote 1

Item	Código	Descrição	Área Total	Valor unitário R\$	Valor total R\$
		Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 x 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.	700		15.000,00

Lote 2 – Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo a sua direita a Rua Tenente Camargo e a sua esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.

Item	Código	Descrição	Área Total	Valor unitário R\$	Valor total R\$
S1-P1		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P2		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P3		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P4		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00



S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	2,4		
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00

Lote 3 – Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, a direita situa-se a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e a esquerda com a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.

Item	Código	Descrição	Área Total	Valor unitário - R\$	Valor total R\$
S2-P1		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S2-P2		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S2-P3		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S2-P4		Espaço reservado para divulgação institucional do município.	2,4		-
S2-P5		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S2-P6		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S2-P7		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00

Lote 4 – Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, a direita situa-se a Praça Central e a esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.

Item	Código	Descrição	Área Total	Valor unitário - R\$	Valor total R\$
S3-P1		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 1,90 x 1,20 m.	2,4		1.000,00



S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	2,4		-
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00

Lote 5 – Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo a sua direita a Travessa Frei Deodato e a esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.

Item	Código	Descrição	Área Total	Valor unitário R\$	Valor total R\$
S4-P1		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P2		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P3		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P4		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P5		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P6		Espaço reservado para divulgação institucional do município.	2,4		-
S4-P7		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	2,4		-
S4-P8		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	2,4		-
S4-P9		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	2,4		-
S4-P10		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P11		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P12		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P13		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P14		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00
S4-P15		Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4		1.000,00



VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de uma comercialização de espaços publicitários não há recursos do município investidos nessa formalização para credenciar as empresas interessadas em adquirir um espaço para divulgar suas marcas.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:


A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo Servidor Almir Hugo Lopes, da Secretaria Municipal do Esporte, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:


- Data de envio do termo 24/01/2019
- Elaborador deste termo de Referência: Mailson do Nascimento
- Secretaria Municipal do Esporte
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO


Francisco Beltrão, ____/____/2019



Neocir José Nezze
Secretário Municipal do Esporte



Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS



Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I –
Croqui com a disposição dos espaços publicitários em setores

Plano de Mídia Beltrão Open 2019
Arena - Volei de Praia e Futevôlei
23 de março a 07 de abril de 2019.

- **Aplicação da marca do Patrocinador Master:**
 - Nos materiais publicitários alusivos ao evento;
 - Na parte externa da caixa de areia da Arena;
 - Em torno das grades de proteção das arquibancadas;
 - Nas partes externas da estrutura;
 - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa;
 - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente.

- **Distribuição de folders do Patrocinador Master;**

- **Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas;**

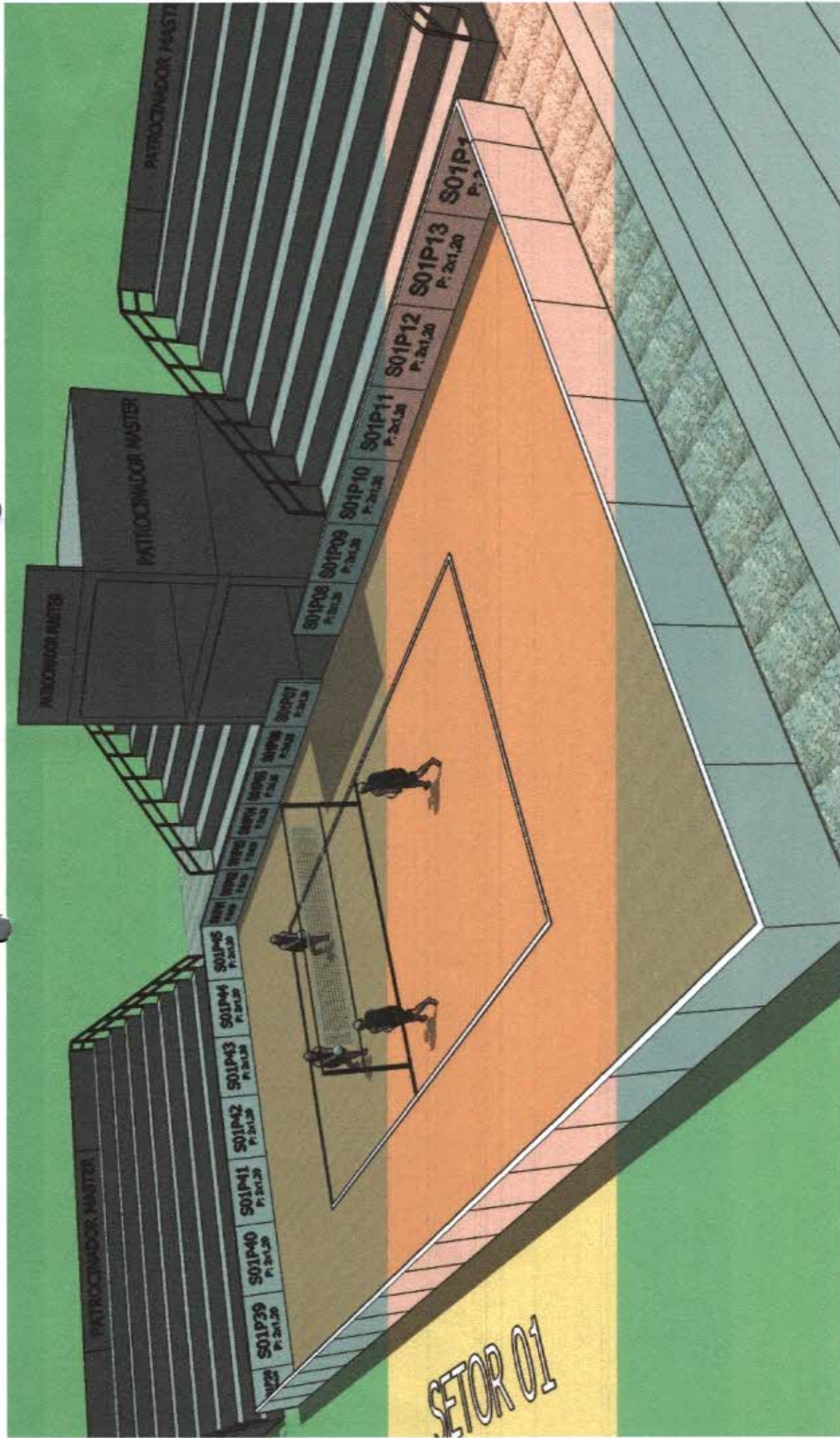
- **Poderá ser utilizado um balão infável, com aplicação da marca do Patrocinador Master;**

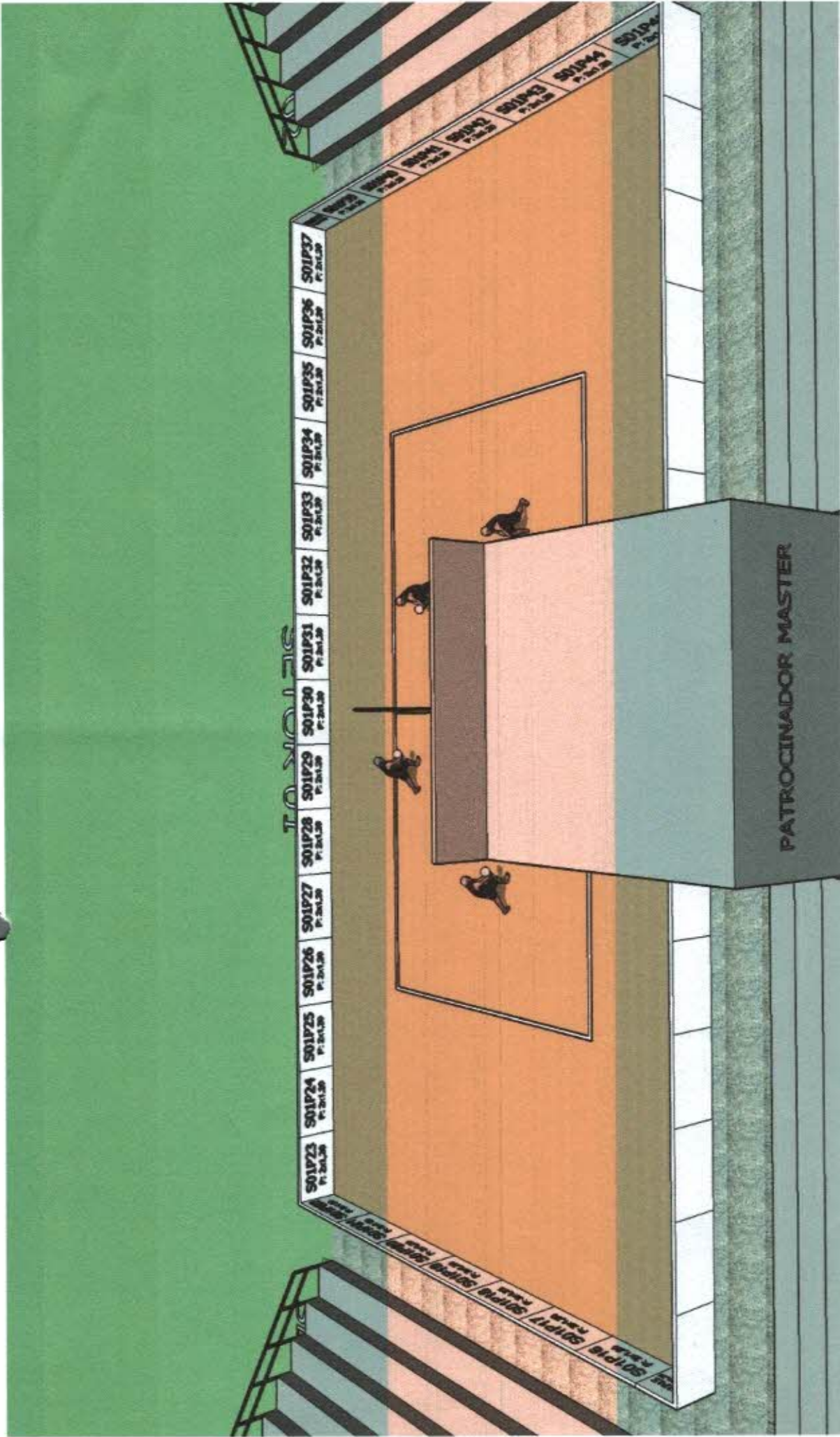
- **Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos;**

- **Será desenvolvido Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master;**

- **No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador;**

- **Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.**







PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de contas orçamentárias para assegurar o recebimento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	002/2019
DATA DO PROCESSO:	31/01/2019
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO DO PROCESSO:	Credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão central de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 52.000,00

II – Receita: Código:

1.3.1.0.02.1.1.07.00.00.00.00 – Divulgação logomarca na arena

Francisco Beltrão - PR, 30 janeiro de 2019.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2
 CPF 722.988.559-00

Alc Patrícia

Conta de receita	Operação da receita	Código	Nome	Análítica	Valor previsto
		2.9.94.0.00.1.0.00.00.00.00.00	RESSGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	<input type="checkbox"/>	0,00
		2.9.94.0.00.1.1.00.00.00.00.00	RESSGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO - PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	
		2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	<input type="checkbox"/>	
		2.9.9.0.00.0.1.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	
		2.9.98.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<input type="checkbox"/>	
		2.9.98.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E.D.F.M	<input type="checkbox"/>	
		2.9.98.0.0.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	<input type="checkbox"/>	
		2.9.98.0.0.1.1.00.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	
		9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	
		9.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	A CLASSIFICAR	<input type="checkbox"/>	
		9.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	A CLASSIFICAR	<input type="checkbox"/>	
		9.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	<input type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.1.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.2.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.3.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.4.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.5.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.6.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.7.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	
		1.3.1.0.02.1.8.07.00.00.00.00	BELTRÃO OPEN 2019 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA	<input checked="" type="checkbox"/>	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000014

PARECER JURÍDICO N.º 0126 /2019

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : COTAS DE PATROCÍNIO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Esporte pretende o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição esportiva "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação de logomarca da interessada na arena a ser montada no calçadão central de Francisco Beltrão, no período de 23/03 a 07/04/19, mediante Chamamento Público.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, croqui dos espaços publicitários, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados.

Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000016

*dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.*²

Se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados. Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Um parêntese: a inexistência de norma geral específica que regre a prática do credenciamento por não haver uma legislação geral que o fundamente, tal como ocorre com o procedimento licitatório (Lei Federal n.º 8666/93), alguns Estados, quando da elaboração das suas próprias Leis de Licitações, como é o caso do Estado do Paraná, regulamenta o credenciamento nos artigos 24 e 25 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Retomando, é óbvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento:** tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

² JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.



(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o chamamento é a modalidade adequada, na medida em que a Administração não pretende a concorrência entre os participantes, mas a contratação de um maior número possível de interessados (pessoas físicas/jurídicas) para apoiarem a realização do "Beltrão Open 2019" através de cotas de patrocínio financeiro, de modo a custear e viabilizar o evento mediante exploração publicitária;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade de espaços disponibilizados com base no croqui da arena e a proposta do evento;
- (iii) **Justificativa do Preço:** no Termo de Referência foi justificado que os valores que se pretende praticar em relação às cotas de patrocínio são baseados em estimativa da Assessoria Municipal de Imprensa, tratando-se de valores que serão recebidos pelo Município e considerando que na primeira oportunidade em que esse formato de colaboração financeira dos participantes foi adotado pela municipalidade viabilizou os presentes parâmetros para o processo de contratação. Saliênta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta a existência de contas orçamentárias para assegurar o recebimento das cotas de patrocínio concernentes à permissão de divulgação de logomarca na arena;
- (v) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/96, e na Lei Municipal n.º. 3629/2009.



3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela viabilidade do credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição esportiva "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação de logomarca da interessada na arena a ser montada no calçadão central de Francisco Beltrão, no período de 23/03 a 07/04/19, mediante Chamamento Público.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Chamamento Público no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, respeitando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, exigidos pela Lei Municipal n.º 3629/2009, bem como no sítio do Município de Francisco Beltrão e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 31 de janeiro de 2019.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048




AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 002/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23 de março a 07 de abril de 2019.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e(0xx46) 3520-2107 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Memorando 06/2019

Francisco Beltrão, 08 de Fevereiro de 2019.

De: Secretaria do Esporte

Para: Secretaria de Administração – Setor de licitações

Vimos através deste solicitar ao Setor de Licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão, para que seja feito um adendo ao Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, onde se refere aos locais de divulgação dos patrocinadores através de placas de publicidade para liberar mais espaços para serem adquiridos por empresas interessadas em patrocinar o evento Beltrão Open 2019.

Nos quatro setores há um espaço reservado para divulgação institucional do município, sendo que houve uma grande procura de empresas interessadas em divulgar sua marca através de cotas de patrocínio, solicitamos que esses espaços (Lote 02, item S1-P8, Lote 03, item S2-P4, Lote 04, item S3-P4 e Lote 05, item S4-P6) sejam liberados para que possam ser adquiridos por essas empresas.

Atenciosamente,

NEOCIR JOSE NEZZE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE
FRANCISCO BELTRÃO, PR

Neocir Jose Nezze
Secretario do Esporte



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 002/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de interessadas em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma:

1 – Fica alterado o objeto do edital para o fim de disponibilizar para credenciamento dos interessados, os espaços abaixo especificados, anteriormente reservados para divulgação institucional do Município:

Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
S1-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S2-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S3-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$
S4-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data para abertura dos envelopes.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2019.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Chamamento público para o credenciamento de interessadas em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000, estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão na praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão - PR, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019, conforme especificações constantes neste termo e seus anexos, com embasamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07/10/2009.

A Divulgação do Edital de Chamamento Público se dará desde sua publicação até o dia 26 de fevereiro de 2019.

A documentação completa com o inteiro teor desta convocação, seus respectivos anexos, estará a disposição no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br, a partir de sua publicação.

1 – DATAS, LOCALS E HORÁRIOS

1.1 - O envelope contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ser protocolado até o dia 26 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas no setor de Protocolo do Município de Francisco Beltrão, localizado no andar térreo do prédio da sede da Municipalidade, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, não sendo permitido o recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial fora do prazo estabelecido neste Edital.

1.2 – A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sala de licitações da Municipalidade, pela Comissão Permanente de Licitações.

1.3 - Quando a remessa for via postal, o eventual extravio ou a chegada intempestiva da correspondência das proponentes será de inteira responsabilidade do remetente.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da

empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

2.1 – A área destinada a publicidade será dividida em 38(trinta e oito) espaços, conforme especificado abaixo:

Lote 01	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; <p>A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador. 	700	15.000,00
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frel Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00

Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do Chamamento Público os interessados, peças jurídicas e pessoas físicas, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 – É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

3.3 – A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

3.4 – As proponentes deverão apresentar carta de credenciamento com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas da licitação, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

4 – DA PROPOSTA

4.1 Cada interessado poderá se credenciar para quantos espaços desejar;

4.2 – A proposta deverá observar o modelo constante no ANEXO II deste Edital.

4.3 - Cada proposta deverá conter a identificação do(s) espaço(s) publicitário pretendido(s).

5 – DA HABILITAÇÃO

As interessadas deverão apresentar acondicionadas em 01(um) envelope a **proposta** e a **documentação abaixo especificada**; o envelope deverá conter em sua face: o **nome/razão social da licitante, o CNPJ/MF ou CPF/MF e o nº deste edital**:

5.1 – Pessoa Jurídica:

5.1.1 - Proposta que deverá observar o modelo constante no ANEXO II deste edital;

5.1.2 - Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;

5.1.3 - Prova de Inscrição no CNPJ/MF; e

5.1.4 – Carta de credenciamento (se enviar um representante), conforme modelo do ANEXO III do edital.

5.2 – Pessoa física:

5.2.1 - Proposta que deverá observar o modelo constante no ANEXO II deste edital;

5.2.2 – Cópia autenticada de documento que comprove a identificação do licitante e a inscrição no CPF/MF;

5.2.3 – Comprovante de residência contendo endereço completo. (rua, nº, CEP, cidade/estado);

5.2.4 – Carta de credenciamento (se enviar um representante), conforme modelo do

ANEXO III do edital.

5.3 – O envelope contendo a habilitação e a proposta deverá ser identificado da seguinte forma:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 NOME DO(A) PATROCINADOR(A): Nº do CNPJ ou CPF
--

6 – DO PROCEDIMENTO PARA CLASSIFICAÇÃO

No horário e local indicado no item 1.2, será aberta a sessão iniciando-se com o recebimento do envelope dos interessados.

6.1 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes não serão admitidos novos participantes no certame.

6.2 - Abertos os envelopes contendo a habilitação e a proposta, pela Comissão Permanente de licitação, **obedecendo a ordem de protocolo**, esta efetuará as rubricas, a conferência, a análise e a classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital.

6.3 - A análise da habilitação e das propostas visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem propostas que contemplem valores inferiores aos determinados no presente Edital.

6.4 - Havendo elevado número de interessados nos lotes, **o critério utilizado para desempate será a ordem de protocolo;**

6.5 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com o presente Edital.

6.6 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação elaborará relatório contendo a classificação das propostas, conforme o critério de desempate estabelecido no presente Edital, que será publicado no diário oficial do Município e na web page www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

6.7 - Após a fase de credenciamento, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.8 - A proposta deverá conter todas as disposições contidas no ANEXO II;

6.9 - O interessado deverá preencher a proposta, pela ordem de sua preferência, dentre as opções de cotas dispostas no ANEXO I.

6.10 - A classificação dar-se-á por ordem de protocolo, podendo o proponente durante a sessão escolher outro espaço, caso haja indisponibilidade do espaço pretendido e haja outros espaços disponíveis.

6.11 - Em relação aos interessados que não se fizerem presentes na sessão, estes serão convocados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de e-mail, para que, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, escolham outro

espaço, caso haja indisponibilidade do espaço pretendido e haja outros espaços disponíveis.

7 – DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO

7.1 - As proponentes credenciadas deverão assinar Termo de Patrocínio junto ao setor de licitações da Municipalidade, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, mediante comprovação do pagamento.

8 – DA VIGÊNCIA, DO PAGAMENTO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

8.1 - A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento “BELTRÃO OPEN – 2019”, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

8.2 - O pagamento do valor da(s) cota(s) deverá ocorrer antecipadamente, até no máximo o dia 18 de março de 2019, através de guia a ser emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Francisco Beltrão – PR.

8.3 - Além do valor e das demais obrigações contidas neste edital será de responsabilidade do patrocinador atender a todas as legislações pertinentes a atividade de publicidade.

8.4 – O montante arrecadado será destinado a premiação dos participantes vencedores das competições de cada modalidade/categoria, conforme previsão no regulamento específico de cada modalidade.

8.5 – Os valores arrecadados serão contabilizados na conta de receita:

1.3.1.0.02.1.1.07.00.00.00.00 – Divulgação logomarca na arena

9 – DAS PENALIDADES

– Após a apresentação da proposta os patrocinadores sujeitar-se-ão a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

I – Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Patrocínio;

II – Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no termo de Patrocínio.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

- Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do

presente Edital, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para executar com presteza o objeto do presente; o que inclui a montagem e desmontagem de estandes, colocação de *banner* e demais serviços necessários que serão totalmente operacionalizados exclusivamente por pessoas contratadas pelo(a) PATROCINADOR(A);
- Estar ciente que as pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com o(a) PATROCINADOR(A), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada na legislação em vigor.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Disponibilizar os devidos locais para divulgação da logomarca do(a) PATROCINADOR(A) nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;
- Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo(a) PATROCINADOR(A);
- Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do PATROCINADOR, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- Notificar por escrito o(a) PATROCINADOR(A), caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto.

12 - DAS IMPUGNAÇÕES

As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei nº 8.666/93.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.
- A qualquer tempo, o MUNICÍPIO poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a licitante que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas em Edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização.
- Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem proposta relativo ao presente Chamamento Público.
- O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- Todas as publicações como alterações ou prorrogações do Edital, serão publicadas na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- Fica a proponente ciente de que a simples apresentação da proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- Informações e esclarecimentos sobre o presente Chamamento Público serão prestados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, pelos telefones (46) 3520-2103 e (46) 3520-2107 e pelo e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br.

14 – DOS ANEXOS

- ANEXO I – Especificação dos espaços
- ANEXO II – Modelo de Proposta
- ANEXO III – Modelo da Carta de Credenciamento
- ANEXO IV – Minuta do Termo de patrocínio
- ANEXO V – Croqui da arena

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS



Lote 01	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: <ul style="list-style-type: none"> . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador. 	700	15.000,00
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00



S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$



S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(Local e data)

Nome ou Razão social	
CNPJ/MF ou CPF/MF	
Endereço(Rua, nº. Bairro, CEP)	
Telefone	
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com “X” na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote 01	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com “X”
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisa durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Aplicação da marca do Patrocinador Master; . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser 	700	15.000,00	



	<p>aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador. 			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	



S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

	1,20 m.			
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	



S4- P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4- P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO III

**MODELO DA CARTA DE
CREDENCIAMENTO**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2019

A (pessoa jurídica ou pessoa física)estabelecida na Rua
....., n.º, inscrita no CNPJ ou CPF n.º
e;.....através da presente, credencio o(a) Sr(a).....
portador(a) da cédula de identidade n.º..... e do CPF n.º.....
a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º
002/2019 na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em
nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao
certame.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO IV
– MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO



Termo de Patrocínio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrito no CNPJ sob nº. 77.816.510/0001-66, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e _____

— doravante denominado(a) **PATROCINADOR(A)**, para o chamamento público para oferta de cotas de patrocínio para realização do “BELTRÃO OPEN 2019”, na forma do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019.

Aos ___ dias do mês de _____ de 2019, O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, Portador do CPF nº _____ e _____, CNPJ ou CPF nº _____, representado(a) neste ato por _____, portador(a) do CPF _____, designado de ora em diante PATROCINADOR(A), firmam o presente Termo de Patrocínio, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, na forma e condições estabelecidas no Edital e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão-PR, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PATROCÍNIO

2.1 – O(A) PATROCINADOR(A) através da oferta de cotas de patrocínio especificadas abaixo, irá explorar através da divulgação da sua logomarca nas dependências do evento, conforme dimensões pré determinadas descritas abaixo:

Item	Especificação	Área Total m²	Unidade Monetária	Valor R\$	Espaço publicitário pretendido

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA COTA

3.1 – O pagamento do valor da(s) cota(s) deverá ocorrer antecipadamente, até no máximo o dia 18 de março de 2019, através de guia a ser emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Francisco Beltrão – PR.

3.2 - Além do valor e das demais obrigações contidas neste termo será de responsabilidade do(a) PATROCINADOR(A) atender a todas as legislações pertinentes a atividade de publicidade.

3.3 - O montante arrecadado será destinado a premiação das equipes vencedoras das competições de cada modalidade/categoria, conforme previsão no regulamento específico de cada modalidade.

3.4 - Os valores arrecadados serão contabilizados nas contas de receita:
1.3.1.0.02.1.1.07.00.00.00.00 – Divulgação logomarca na arena

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento “BELTRÃO OPEN – 2019”, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

- Cabe ao MUNICÍPIO, através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados pelo(a) PATROCINADOR(A).
- O(A) PATROCINADOR(A) declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo MUNICÍPIO.

- A existência e atuação da fiscalização do MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do(a) PATROCINADOR(A), no que concerne ao objeto deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PATROCINADOR(A)

- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo e no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

- Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente termo, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para executar com presteza o objeto do presente; o que inclui a montagem e desmontagem de estandes, colocação de *banner* e demais serviços necessários que serão totalmente operacionalizados exclusivamente por pessoas contratadas pelo(a) PATROCINADOR(A);

- Estar ciente que as pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com o(a) PATROCINADOR(A), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada na legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Disponibilizar os devidos locais para divulgação da logomarca do(a) PATROCINADOR(A) nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;

- Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo(a) PATROCINADOR(A);

- Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do(a) PATROCINADOR(A), ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;

- Notificar por escrito o(a) PATROCINADOR(A), caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Após a apresentação da proposta, o(a) PATROCINADOR(A) sujeitar-se-á a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

I – Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Patrocínio;

II – Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no termo de Patrocínio.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1 – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICIDADE

11.1 – O MUNICÍPIO reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, quando julgar oportuno, em suas ações e peças de comunicação institucional, e mídias impressas (Jornal e Revista), eletrônicas (Rádio e Televisão) e digitais (Internet – Sites, Blogs e Redes Sociais), bem como em seu portal na internet, sem qualquer direito à indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Chamamento Público fica declarado o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Francisco Beltrão _____ de _____ de 2019



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

(PATROCINADOR(A))
(nome do representante)
(cargo/função)

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godói
Código Identificador:ECA3DCBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1.456, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.456, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar Parcial

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 05/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, à servidora Maria Aparecida Rodrigues de Mesquita, matrícula 2-00201, para ser usufruída no período de 13 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godói
Código Identificador:DD8177E1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até o dia 22 de fevereiro de 2019, às 16:00 horas e ainda a qualquer tempo, até o dia 10 de abril de 2019, chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas enquadradas como MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL interessadas em apoiar a realização da "1 EXPOMEI – PRIMEIRA EXPOSIÇÃO FEIRA DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE FRANCISCO BELTRÃO", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo em contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca, produtos e serviços da empresa, no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior de Francisco Beltrão, no período de 03/05/2019 até 05/05/2019.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e(0xx46) 3520-2107 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:31FB6F42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23 de março a 07 de abril de 2019.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e(0xx46) 3520-2107 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EB080336

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 016/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.**

Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALI AGNOL
Pregoeira

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até o dia 22 de fevereiro de 2019, às 16:00 horas e ainda a qualquer tempo, até o dia 10 de abril de 2019, chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas enquadradas como MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL interessadas em apoiar a realização da "I EXPOMEI - PRIMEIRA EXPOSIÇÃO FEIRA DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE FRANCISCO BELTRÃO", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo em contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca, produtos e serviços da empresa, no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior de Francisco Beltrão, no período de 03/05/2019 até 05/05/2019. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e (0xx46) 3520-2107 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 002/2019/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 11:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Vimond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23 de março a 07 de abril de 2019. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e (0xx46) 3520-2107 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

7803/2019

Goioxim

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2019. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 31 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7800/2019

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuro serviços TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE GUAIRA, com veículo apropriado para carga e transporte do material/resíduos, máquinas de poda, para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais locais de responsabilidade dessa administração. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br

no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 31 de janeiro de 2019.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

7886/2019

Iguaraçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, sito www.iguaraçu.pr.gov.br na aba licitações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro Ônibus 0 km com capacidade mínima para 25 passageiros destinado a Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, através da Secretaria de Administração sobre aprovação do plano de Ação da Deliberação 114/2019 CEAS-PR Incentivo a Pessoa Deficiente. O Presente termo de adesão tem como a adesão do Município de Iguaraçu, ao que prevê a Deliberação 114/2019, do CEAS/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do fundo Estadual de Assistência Social- FEAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

ENCERRAMENTO (credenciamento): 15/01/2019 das 08:30 às 08:45 hrs

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 15/01/2019 das 08:30 às 08:45 horas

As propostas deverão obedecer as especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal - Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro - CEP: 86750-000 - Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 15/02/2019 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Manoel Abrantes Neto
 Prefeito Municipal

Marcio Magalhães Titato
 Pregoeiro Oficial

7250/2019

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 19/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Tomada de Preços, tipo menor preço global para **Contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização de infraestrutura esportiva (reforma ginásio de esportes), conforme projeto, referente ao Contrato de Repasse nº 843946/2017/ME/CAIXA - Operação 1039859-29 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Inácio Martins, 30 de janeiro de 2019

Eliane Paidosz
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:00h, do dia 19/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Tomada de Preços, tipo menor preço global para **Contratação de empresa especializada para execução do término da obra de modernização de infraestrutura esportiva - praça da saúde, conforme projeto, referente ao Contrato de Repasse nº 818690/2015 - Operação 1024294-51 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Inácio Martins, 30 de janeiro de 2019

Eliane Paidosz
 Presidente da CPL

Art. 1º Fica nomeado GELSON CORAZZA, portador do RG n.º 4.988.879-1 e CPF n.º 787.104.649-72 para o cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE IMPRENSA, símbolo 5-C, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4DB1149D

ASSESSORIA LEGISLATIVA

131_19 - NOMEAÇÃO - JOSÉ CLAUDIOMAR BORGES

DECRETO MUNICIPAL Nº 131 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia JOSÉ CLAUDIOMAR BORGES para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ CLAUDIOMAR BORGES, portador do RG n.º 5.285.238-2 e CPF n.º 762.043.089-04 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D4CA1689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL.

EDITAL Nº 002/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de interessadas em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna pública alteração do edital da seguinte forma:

I – Fica alterado o objeto do edital para o fim de disponibilizar para credenciamento dos interessados, os espaços abaixo especificados, anteriormente reservados para divulgação institucional do Município:

Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
Letra 02	Setor 01 – Situação de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Desdado, composto por 13 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		

51- P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m	2,4	1.000,00
Letra 03	Setor 02 – Situação paralelamente à Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Desdado, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
52- P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m	2,4	1.000,00
Letra 04	Setor 03 – Paralelamente à Travessa Frei Desdado, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
53- P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m	2,4	1.000,00
Letra 05	Setor 04 – Situação de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Desdado e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.		
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
54- P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m	2,4	1.000,00

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data para abertura dos envelopes.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ACF56920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de março de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS de serviços de pintura descritos na tabela SINAPI em prédios e espaços públicos e sinalização de vias públicas para atender as demandas da Administração Municipal de Francisco Beltrão.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **13 de março às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CD1AC4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público o presente...

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE...

AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 13/2019 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público o presente...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBIO MONUM - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

As propostas registradas poderão ser consultadas na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 137/2018 com execução de 8 (oito) meses...

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 026/2019 Lei nº 2289/2019 - Instala a Lei Geral do Transporte Público do Município de Dois Vizinhos...

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br...

EXTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 002/2019 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: Credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição 'Beltrão Oper 2019'...

1 - Fica alterado o objeto do Edital por fim de disponibilizar para credenciamento dos interessados as empresas acima especificadas...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Área Total, Valor Total R\$. Rows include items for 'Serviço de limpeza' and 'Serviço de manutenção'.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data para abertura dos envelopes.

Beltrão, 19 de fevereiro de 2019. Cleber Fontana, Prefeito Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

serviço denominado CONTRATANTE e a Empresa DENDENA & CIA. LTA ME inscrita no CNPJ nº 03.118.729/0001-38...

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para o setor municipal...

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR Fica estabelecido entre as partes o aditivo de valor de R\$ 11.217,14 (onze mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos)...

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 08/03/2019 até 08/09/2019.

CLAUSULA QUARTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA QUINTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA SEXTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA SÉTIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA OITAVA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA NONATA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA DÉCIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA UNDÉCIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA DOZEIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA TREZÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA QUATORZÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA QUINZÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA DEZESSEISÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA DEZESSETEÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA DEZOITÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

CLAUSULA VIGÉSIMA NONATA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL Nº 002/2019 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição 'Beltrão Oper 2019'...

1 - Fica alterado o objeto do Edital por fim de disponibilizar para credenciamento dos interessados as empresas acima especificadas...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Área Total, Valor Total R\$. Rows include items for 'Serviço de limpeza' and 'Serviço de manutenção'.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data para abertura dos envelopes.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2019. Cleber Fontana, Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição 'Beltrão Oper 2019'...

1 - Fica alterado o objeto do Edital por fim de disponibilizar para credenciamento dos interessados as empresas acima especificadas...

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data para abertura dos envelopes.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2019. Cleber Fontana, Prefeito Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO...